

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025**

**(Processo Administrativo nº 7.054/2025)**

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0039**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO DE AJUSTES CONFORME RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 09/09/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 05 de setembro de 2025

### **ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

## ANEXO I

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Extintor PQS ABC 04 kg	02	220,00	440,00
02	Placa fotoluminescente de extintor	02	20,00	40,00
03	Placa fotoluminescente de saída/rota de fuga	05	20,00	100,00
04	Luminária de emergência	05	30,00	150,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 730,00</b>	

## ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Guaçuí-ES, 05 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

## ANEXO II

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p><b>Previamente à celebração do contrato</b>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li></ul>

- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

**OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

**E-MAIL**

**TELEFONE**

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança contra incêndio e execução de ajustes estruturais no CEMEI Creche Maria de Fátima Sofiste Moura, localizado à Av. Espírito Santo, 314, Guaçuí/ES, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao Relatório de Inspeção de Segurança contra Incêndio nº 56315/2025.

## 2. Justificativa

A contratação se faz necessária para adequação da unidade escolar às normas técnicas de prevenção e combate a incêndio e pânico, visando garantir a segurança de alunos, servidores e visitantes, bem como atender às exigências legais para emissão/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). O não atendimento dentro do prazo de 30 dias estabelecido pelo Corpo de Bombeiros poderá implicar risco à integridade física das pessoas, sanções administrativas e interdição do local.

## 3. Interesse Público

A presente contratação atende de forma direta ao interesse público, uma vez que objetiva a adequação do CEMEI Creche Maria de Fátima Sofiste Moura às normas de segurança contra incêndio e pânico, garantindo a proteção da integridade física de crianças, servidores e demais usuários da unidade escolar.

A adoção das medidas solicitadas pelo Corpo de Bombeiros é condição indispensável para a obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento essencial para o funcionamento regular da instituição de ensino.

Considerando que a unidade atende crianças em idade inicial, o cumprimento rigoroso das normas de segurança é ainda mais relevante, pois reduz riscos de acidentes e assegura condições adequadas para evacuação em caso de sinistro.

Ademais, a contratação promove:

- Cumprimento da legislação vigente em matéria de segurança contra incêndio;
- Prevenção de responsabilidades administrativas e jurídicas ao Município;
- Continuidade das atividades educacionais em ambiente seguro, resguardando a confiança da comunidade escolar e dos familiares dos alunos;
- Proteção do patrimônio público, evitando prejuízos materiais em caso de ocorrência de incêndio.

Dessa forma, evidencia-se que a contratação em questão é de caráter urgente, necessário e inadiável, revestindo-se de indiscutível interesse público, devendo ser priorizada pela Administração Municipal.

## 4. Especificações Técnicas

A empresa contratada deverá fornecer, instalar e entregar em pleno funcionamento os itens abaixo descritos, obedecendo às normas vigentes e com certificação do INMETRO, quando aplicável:

### 4.1. Equipamentos de Segurança

**4.1.1.** Placas de Sinalização Fotoluminescentes (material PVC rígido ou similar, conforme ABNT NBR 13434, com pictogramas universais e setas direcionais):

- 3 placas "SAÍDA" (para entrada principal, porta da cozinha para o corredor e porta do refeitório para o corredor).
- placa "ROTA DE FUGA" (à esquerda) em frente à porta do refeitório.
- 1 placa "ROTA DE FUGA" (à direita) em parede oposta ao corredor (porta de vidro).

**4.2.2.** Iluminação de Emergência (LED, autonomia mínima de 2 horas, recarregável, certificada pelo INMETRO):

- Cozinha (1 unidade)
- Refeitório (1 unidade)

- Corredor (3 unidades)

#### 4.2. Extintores de Incêndio:

- 2 unidades de extintores tipo ABC PQS 4kg, carga nova, cilindro pintado em vermelho, com lacre de segurança, etiquetas de validade e placas de identificação fotoluminescentes.

#### 5. Prazo de Execução

O prazo máximo para execução e entrega de todos os serviços e equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço/fornecimento.

#### 6. Condições de Execução

- Todo o serviço deverá ser executado por profissionais qualificados, observando as normas técnicas e de segurança;
- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e com garantia mínima de 12 meses;
- A contratada será responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público durante a execução;
- Atestar conformidade com relatório de inspeção do Corpo de Bombeiros após a conclusão.

#### 7. Local de Entrega

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, "Complexo João de Deus Soroldoni", em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

#### 8. Estimativa de Preços

A estimativa de preços para a contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado e consultas a bases públicas. A seguir, uma referência simulada:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Extintor PQS ABC 04 kg	02	220,00	440,00
02	Placa fotoluminescente de extintor	02	20,00	40,00
03	Placa fotoluminescente de saída/rota de fuga	05	20,00	100,00
04	Luminária de emergência	05	30,00	150,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 730,00</b>	

#### 9. Tipo de Contratação

<input type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Adesão a Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	<input type="checkbox"/>	Ata de Registro de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Fornecimento/ Execução	<input type="checkbox"/>	
Condição Especial:			

#### 10. Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	<input type="checkbox"/>	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

#### 11. Sanções

De acordo com a Lei 14.133/2021.

#### 12. Dotação Orçamentária

Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – Ensino INFANTIL
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.029.0001 – MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS CRECHES
Natureza da Despesa	3.3.90.3000000 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	103
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - MDE

### 13. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do setor responsável, após conferência e aprovação dos serviços e materiais entregues.

### 14. Critérios de Aceitação

- Conferência de quantidades e especificações conforme este Termo de Referência;
- Funcionamento pleno dos equipamentos;
- Acabamento adequado nas intervenções estruturais;
- Entrega de certificado de conformidade dos equipamentos.

### 15. Obrigações da Contratada

- Cumprir rigorosamente prazos e especificações;
- Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários;
- Manter a área limpa e organizada durante a execução;
- Garantir o funcionamento e a segurança dos equipamentos instalados.

### 16. Obrigações da Contratante

- Fornecer acesso ao local;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

### 17. Fiscalização

A fiscalização será realizada pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação e/ou setor competente da Prefeitura de Guaçuí/ES.

### 18. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

**Nome do Servidor:** Teresinha de Maria Aparecida Souza

**Cargo:** Superintendente Administrativa de Educação

**Matrícula:** 905557

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### 19. Nomeação do FISCAL do Contrato:

**Nome do Servidor:** Teresinha de Maria Aparecida Souza

**Cargo:** Superintendente Administrativa de Educação

**Matrícula:** 905557

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### 20. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

**Nome do Servidor:** Gilda Amitti Glória

**Cargo:** Secretária Municipal de Educação

**Matrícula:** 014093

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Guaçuí/ES, 18 de agosto de 2025.

Gilda Amitti Glória  
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES